



PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_ /2022

Ementa: Denomina creche em nossa cidade e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominada de “CRECHE LUIZ CACIANO TABOSA”, um espaço destinado para funcionar uma creche no prédio da extinta FAFICA, localizada no Bairro Petrópolis nesta cidade.

ART. 2º - Fica autorizado ao Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Caruaru, terça-feira, 14 de junho de 2022.

Vereador CARLINHOS DA CEACA



## JUSTIFICATIVA

O Senhor Luiz Caciano Tabosa nasceu no Sítio Vertentes, no dia 13 de agosto de 1935, em Caruaru-PE. Filho do casal Elias Vidal Tabosa e Francisca das Virgens Figueiredo; casado com a senhora Josefa Teixeira Silva Tabosa, dessa união nasceram Estácio Luís Teixeira Tabosa, Micheline Teixeira Tabosa e Enio Luís Teixeira Tabosa. Trabalhou como sapateiro quando solteiro, e, capoteiro depois de casado.

Entrou na política pelas mãos do então Prefeito de Caruaru, Drayton Nejaim, por quem tinha admiração e respeito. Exerceu dois mandatos de vereador em nossa cidade o primeiro de 1983 até 1988 e o segundo de 1989 até 1992, onde contribuiu para o desenvolvimento da nossa querida Caruaru e também prestou serviços aos caruaruenses em diversas áreas: saúde, educação e serviço social.

Em 2021 solicitamos através do Requerimento 290 a implantação de uma creche no bairro Petrópolis; em 2022, reiteramos este mesmo pedido através do Requerimento 1.472, e fomos atendidos pelo Poder Executivo, que cederá um espaço com infraestrutura nas dependências da extinta FAFICA. Esta obra beneficiará a população do bairro mencionado e adjacências como os bairros Agamenon Magalhães, Jardim Liberdade entre outros, e os Sítios Encanto e Cipó.

Nossa propositura reveste-se de suma importância tanto para beneficiar mães que necessitam trabalhar e poderão deixar seus filhos em segurança como também para homenagear o ex-Vereador Luiz Tabosa, de saudosa memória, que residiu por muitos anos no querido bairro Petrópolis.

Pelo exposto, esperamos a justa apreciação e aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 14 de junho de 2022.

Vereador CARLINHOS DA CEACA